



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 4/2024

A **SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN)**, em cumprimento ao que dispõe a Portaria SENATRAN nº 922, de 20 de julho de 2022 e a Resolução CONTRAN Nº 931, de 28 de março de 2022, autoriza a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SP**, inscrita no CNPJ nº **46.680.500/0001-12**, estabelecida na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 793, bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá - SP, CEP: 12.505-300, em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 50000.037149/2023-17, acessar os dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), conforme discriminado abaixo:

A) Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)

- Notificações Eletrônicas.

1. Quando o acesso aos sistemas e subsistemas exigir o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, o interessado deverá ressarcir os respectivos valores relativos aos investimentos e custeio, as quais serão de propriedade da SENATRAN, nos termos que dispõem o §1º do art. 21 da Portaria SENATRAN nº 922, de 20 de julho de 2022.

2. O acesso aos sistemas e subsistemas é exclusivo dos órgãos e entidades autorizados pela SENATRAN, não sendo permitido, a qualquer título, ceder a terceiros o direito de acesso, bem como dados e informações obtidas, sem prévia e expressa autorização da SENATRAN, nos termos que dispõe o art. 3º da Portaria SENATRAN nº 922, de 20 de julho de 2022.

3. São obrigações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SP**:

a) comunicar de imediato quaisquer alterações nos seus dados cadastrais;

b) comunicar qualquer anormalidade que se verificar na prestação dos serviços;

c) providenciar, para seu uso, os equipamentos necessários para o recebimento das informações disponibilizadas, assumindo todas as despesas e responsabilidades;

d) assegurar o livre acesso de servidores da SENATRAN a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a autorização, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria; e

e) manter o sigilo das informações obtidas, não sendo permitido, a qualquer título, ceder a terceiros o direito de acesso.

4. Com a publicação do extrato desta autorização, o pagamento do valor do acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN, será feito diretamente ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), pelos órgãos e entidades, públicas ou privadas, previamente autorizados a acessá-los, estabelecido em normativo específico da SENATRAN.

5. Alertamos o órgão a não utilizar os sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN para fins de

imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de sua competência, em atendimento ao disposto no inciso XIV, do art. 22 previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

6. Essa autorização possui caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento pela SENATRAN.

7. O presente Termo de Autorização de acesso vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União (DOU), conforme art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. Considerando que a solicitação atende ao disposto prevista no art. 9º da Portaria SENATRAN nº 922, de 20 de julho de 2022, e o acesso para desempenho de suas atividades foi avalizado por esta Secretaria, autorizamos a contratação pelo SERPRO do órgão requerente, conforme determina o art. 18 da Portaria SENATRAN nº 922, de 2022.

9. Autorizamos a publicação do extrato deste Termo de Autorização na imprensa Oficial para eficácia dos atos.

10. O uso compartilhado dos dados pessoais e a viabilização de cada serviço autorizado por este Termo de Autorização se dará em observância aos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

MARCELA TETZNER LAIZ
Coordenadora-Geral de Planejamento, Gestão e Controle

BASÍLIO MILITANI NETO
Diretor de Regulação, Fiscalização e Gestão

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Tetzner Laiz, Coordenadora-Geral de Planejamento, Gestão e Controle**, em 06/02/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Basilio Militani Neto, Diretor de Regulação, Fiscalização e Gestão**, em 08/02/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito**, em 09/02/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8021924** e o código CRC **3E838BAA**.



Referência: Processo nº 50000.037149/2023-17



SEI nº 8021924

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

SJ INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	14152.005748/2024-55	AI	22.688.496-1
SJ INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	14185.000762/2024-85	ND	20.294.943-5
TATIANE GRAZIELI M. R. LUZ - MARMORARIA	14185.023401/2023-26	ND	20.286.368-9
THALIA DAS GRACAS GOIS CONSTRUTORA	14185.029809/2023-10	ND	20.293.821-2
THALITA BARBOSA DE SOUZA	14185.000022/2024-49	ND	20.294.068-3
WM MEDEIROS ESTETICA E CUIDADOS COM A BELEZA LTDA	14185.026577/2023-30	ND	20.290.148-3

WANDERLI LAUDELINO FARIAS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 390004

Nº Processo: 50000.015837/2023-26.
Pregão Nº 17/2023. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO.
Contratado: 68.558.972/0001-30 - GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico de sala cofre para atender às necessidades do ministério dos transportes, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2026. Valor Total: R\$ 733.876,00. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 09/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 390004

Número do Contrato: 24/2020.
Nº Processo: 50000.027762/2019-40.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO.
Contratado: 07.717.171/0001-85 - PRAXIAN CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 24/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/02/2024 a 11/02/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 12/02/2024 a 11/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.034.596,43. Data de Assinatura: 09/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 09/02/2024).

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.029916/2023-14. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 2/2024. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA (STMU), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP, inscrita no CNPJ nº 46.319.000/0001-50. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.036261/2023-31. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 3/2024. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA - SP, inscrito no CNPJ nº 44.831.733/0001-43. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.037149/2023-17. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 4/2024. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SP, inscrita no CNPJ nº 46.680.500/0001-12. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 10918/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S. não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 14 de fevereiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
46.977.243/0001-85, GXH6C08, FRMEV01425762023, 606-82; 65.744.138/0001-40, EOB8E61, FRMEV0035062024, 606-82; 01.801.126/0001-28, RDS5H31, FRMEV00307062024, 606-82; 033.790.125-21, NLO4559, FRMEV00334162024, 606-82; 03.588.984/0001-61, SEE4B55, FRMEV00342552024, 606-82; 118.883.889-00, HEUOE60, FRMEV00358492024, 606-82; 11.255.180/0001-79, PRQ0927, FRMEV00374112024, 606-82; RCJ5A54, FRMEV00374242024, 606-82; 901.668.179-53, MKI0330, FRMEV00377852024, 606-82; 30.069.314/0001-01, LMG8E05, FRMEV00378832024, 606-82; 533.805.336-53,

OWP1E68, FRMEV00379562024, 606-82; 04.619.568/0001-46, RCK9J82, FRMEV00388832024, 606-82; 22.515.608/0001-91, BBP6381, FRMEV00390392024, 606-82; 17.239.491/0001-20, AQT4F45, FRMEV00391672024, 606-82; 06.890.173/0001-09, JIV0509, FRMEV00392322024, 606-82; 02.812.151/0001-70, MLV6160, FRMEV00396372024, 606-82; 250.019.918-54, GFR1J69, FRMEV00359592024, 606-82; 12.837.090/0001-59, RXN5G92, FRMEV00382062024, 606-82; RLD1H75, FRMEV00384302024, 606-82; 22.261.628/0001-83, ONO4D97, FRMEV00382542024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 10919/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S. não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 14 de fevereiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
046.548.069-11, LWU5I37, FRMEV00803112023, 606-82; 73.243.644/0001-84, RYO5J86, FRMEV01127262023, 606-82; 12.069.532/0001-64, GIK5D22, FRMEV01153592023, 606-82; 28.542.149/0001-11, RDT4E20, FRMEV00261792024, 606-82; 22.507.975/0001-43, BYI0313, FRMEV00359212024, 606-82; 09.007.304/0001-55, BVCV5D96, FRMEV00361162024, 606-82; 05.451.415/0001-03, JBL2C41, FRMEV00366592024, 606-82; 08.886.844/0001-93, FPG7435, FRMEV00374802024, 606-82; 113.601.666-02, HKE9H97, FRMEV00383322024, 606-82; 11.761.820/0001-12, RHJ4D25, FRMEV00385042024, 606-82; 26.050.005/0001-12, CRY6A80, FRMEV00386572024, 606-82; 275.831.980-20, RCK2G31, FRMEV00386912024, 606-82; 20.353.359/0001-50, IQV2B32, FRMEV00390102024, 606-82; 730.320.939-53, IQG4A70, FRMEV00390142024, 606-82; 10.319.331/0001-42, RYD2J38, FRMEV00392292024, 606-82; 19.270.717/0001-81, RLA0H75, FRMEV00393572024, 606-82; 34.675.117/0001-97, GBG2D87, FRMEV00394162024, 606-82; 14.736.137/0001-13, BTR9C11, FRMEV00394202024, 606-82; 22.202.306/0001-63, QKT3D59, FRMEV00395122024, 606-82; 30.197.880/0001-07, CUC6935, FRMEV00364392024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 10920/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S. não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 14 de fevereiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
16.858.163/0001-40, RKX4D24, FRMEV01457722023, 606-82; 35.098.917/0001-55, RAA4F60, FRMEV00006222024, 606-82; 21.583.354/0001-86, MTZ5F80, FRMEV00008322024, 606-82; 613.330.000-06, IYI2777, FRMEV00019032024, 606-82; 33.743.312/0001-44, RBD5F72, FRMEV00096222024, 606-82; 51.988.330/0001-78, PWX5J46, FRMEV00323062024, 606-82; 02.207.100/0001-19, AOV0660, FRMEV00346252024, 606-82; 36.145.802/0001-37, INV5H94, FRMEV00347122024, 606-82; 26.589.128/0001-26, DQB9002, FRMEV00357182024, 606-82; 040.613.139-24, JCA3G24, FRMEV00365862024, 606-82; 92.025.246/0001-36, IZW1A92, FRMEV00384222024, 606-82; 475.911.105-00, DTC3H27, FRMEV00388042024, 606-82; 10.237.205/0002-20, MLV4636, FRMEV00388452024, 606-82; 37.031.151/0001-17, QHN1A81, FRMEV00390292024, 606-82; 23.961.031/0001-04, DJC6A88, FRMEV00392952024, 606-82; 14.100.527/0001-00, APW6286, FRMEV00393092024, 606-82; 07.336.801/0001-71, QJM9J40, FRMEV00393742024, 606-82; 476.609.379-87, GVH2E21, FRMEV00396252024, 606-82; 09.505.473/0001-15, GCU3J88, FRMEV00393582024, 606-82; 10.143.894/0001-22, AOX2B37, FRMEV00355912024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 10921/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO -

